



ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DO PEDIDO DE ADIANTAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 19/08/2024

AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Eu, **JULIO ANTONIO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, na condição legal de ordenador da despesa autorizo a Gerência Financeira a providenciar a abertura de procedimento visando a concessão de adiantamento para a realização de despesas miúdas e de pronto pagamento, nos termos da Resolução nº 22 de 19/08/2024, que regulamenta os artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, a saber:

Pedido de Adiantamento nº: ...8/2025.

Período de Aplicação:14/07/2025 a 31/07/2025.

Responsável:Mauracy Moraes de Oliveira.

Cargo:Coordenador Administrativo.

Matrícula:23.2.

Valor:R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

São Roque, 14 de julho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente